

PORTARIA Nº 1.630/2019.

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 105.528, datado de 12/12/2019, e com a base no disposto no artigo 139, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no protocolo acima mencionado, que é parte integrante desta Portaria, relativos a Operário(a), **ISOLDE TOMAZINI**, Matrícula 2016, e se comprovadas tornam a servidora incurso na infração prevista no Art. 117, inciso I, da Lei acima mencionada.

Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência da segunda, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- Luana Feil, Agente Administrativo(a) Auxiliar, Matrícula 2659;
- Maristane Fuhr do Nascimento, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 2400;
- Rafael Gilberto Bruxel, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 2634;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de dezembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.